DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 571 de 29 de Setembro de 2023

DATA: 29/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, N° 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTAFERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim





Assinado eletronicamente por:
Walderino Mendes da Silva
CPF: ***.128.783-**
em 29/09/2023 19:19:15
IP com n°: 192.168.0.197
www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=630

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ▼ AVISO DE LICITAÇÃO : 004/2023 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- ▼ RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO: 048/2021 EMPRESA TR ARQUITETURA & ASSESORIA EIRELI.
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 048/2021 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
 ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM OBRAS EDUCACIONAIS PARA DAR SUPORTE À SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUC
- ▼ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 099/2023 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU -MIRIM/MA
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 106/2018 ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA REATIVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018, PRORROGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES DE VIGÊNCIA E 06 (SEIS) MESES DE EXECUÇÃO, O MESMO TRA

EDITAL

▼ INFORMA: 001/2023 - ONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTES DO SEGMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO : 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim, por intermédio da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, Processo Administrativo nº 2023.07.19.0002, do tipo Menor Preço Global, regime de execução Empreitada por Preço Global, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de construção da Academia Itapecuruense de Ciências, Letras e Artes do município de Itapecuru -Mirim/MA, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, criada pela Portaria nº 254/2023/GP, com sessão de abertura a ser realizada no dia 20/10/2023, às 10h (dez horas), no auditório da Prefeitura de Itapecuru -Mirim/MA, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro – Itapecuru-Mirim/MA. A Licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital está disponível para consulta ou download gratuitamente no site da Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA: www.itapecurumirim.ma.gov.br, ou, ainda, pelo Sistema de Informações para Controle – SINC-CONTRATA. Quaisquer dúvidas ou pedido de esclarecimentos devem ser encaminhados no e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das às 14:00h (quatorze horas) às 18:00h (dezoito horas).

Itapecuru-Mirim/MA, 25 de setembro de 2023.

LUCIANO DA SILVA NUNES

Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO: 048/2021

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 048/2021, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.29.0010 . PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa TR ARQUITETURA & ASSESORIA EIRELI. OBJETO: aditivação de prazo ao Contrato nº 048/2021 que versa sobre a contratação de Assessoria Técnica especializada em obras educacionais para dar suporte à Secretaria Municipal de Educação, no monitoramento das ações do PAR, no exercício de 2023. Publicado no D.O.M em 11/04/2023, Pág. 09. Onde se lê: DATA: 30/01/2023. Leia-se: 28/01/2023.

Maria de Nazaré Ferraz Tomaz Secretária Municipal de Educação



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 099/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 043/2023

PROCESSO Nº 2023.07.13.0012 VALIDADE: Até 12(doze) meses

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2023, a Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.648.696/0001-80, com sede na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru -Mirim/MA, neste ato, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. Luciano da Silva Nunes, C.I. n.º 062004752017 -4 SSP/MA, CPF n.º 718.450.463-15, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 043/2023, conforme Ata realizada em 19/09/2023 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.686.600/0001 -09, com sede na Rodovia MA 224 km 44, N° 10, Bairro: Zona Úrbana, CEP: 65.440-000, no Município de São Benedito do Rio Preto/MA, neste ato representado pelo Sr. Odon Francisco de Carvalho Junior, portador da Cédula de Identidade nº 5750 OAB/MA e CPF nº 615.121.843 -49, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no Certame para os itens conforme abaixo:

CLICK AQUI PARA TER ACESSO A INTEGRADA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



www.itapecurumirim.ma.gov.br

SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 106/2018

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRAIVO Nº 106/2018, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.09.18.0017 . PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a empresa ANTONIO DE JESUS C. MARQUES. OBJETO: A Iteração contratual para reativação da execução do contrato administrativo nº 106/2018, prorrogando o prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 08 (oito) meses de vigência a e 06 (seis) meses de execução, o mesmo trata d a Contratação de empresa para reforma das Praças da Biblioteca, Saudade e do Farol, localizadas no Município de Itapecuru Mirim/MA. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes, Secretário Municipal de Receita Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Antônio de Jesus Carvalho Marques – representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 29 de setembro de 2023.



- EDITAL - INFORMA: 001/2023

EDITAL N°001/2023 SEMIUPATRAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTES DO SEGMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E PODER PUBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPECURU MIRIM - MA - COMSAB, BIÊNIO 2023-2025.

O MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMIUPATRAT, no uso das atribuições que lhe confere os Art.18°, da LEI N.º 1.588/2023 do Plano Municipal de Saneamento Básico PMSB, através da Comissão Organizadora compostas por servidores públicos do quadro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito SEMIUPATRAT designados para esse fim através da PORTARIA Nº 563/2023/GP DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.), RESOLVE:

CONVOCAR as Entidades interessadas a participarem do processo eleitoral para preenchimento de vagas de membros titulares e membros suplentes do segmento de entidades da sociedade civil organizada e poder público municipal para composição o do conselho municipal de saneamento básico, COMSAB do município de Itapecuru Mirim/MA - Biênio 2023-2025, conforme o regulamento a seguir:

1. DO NÚMERO DE DISTRIBUIÇÕES DE VAGAS

- 1.1. As vagas para preenchimento relativas ao Conselho Municipal de Saneamento Básico COMSAB de Itapecuru Mirim/MA, serão integradas por 14 (catorze) membros efetivos e respectivos suplentes para mandato de 02 (dois) anos, obedecendo à composição de acordo com o art.18° da LEI N.º 1.588/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023, da Seguinte forma:
- I. 07 (sete) representantes titulares do Poder Público Municipal;
- II. 07 (sete) representantes titulares da Sociedade Civil Organizada.

2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

- 2.1 Para participar do processo eleitoral a Entidade e seus respectivos representantes deverão providenciar inscrições mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- I. "Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades", devidamente preenchido e assinado, na forma original, Presidente da Entidade, indicando seu Representante, disponível em anexo nesta resolução:
- II. Inscrição do CNPJ, com Certidão autorizada e válida.
- III. Cópia dos documentos de identidade e CPF do Representante indicado pela instituição.
- A inscrição das Entidades interessadas deverá ser feita no período de 29 de setembro de 2023 a 28 de outubro de 2023, através da apresentação da documentação descrita no item 2.1 desde edital, a ser endereçada a Comissão Organizadora. entregue no protocolo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito - SEMIUPATRAT, situada na Avenida Antônio Olívio Rodrigues, s/n, Piçarra — CEP: 65485-000 — Itapecuru Mirim/MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h, ou por meio digital (em formato PDF), através do e -mail: dmsbitapecurumirim@gmail.com, em caso de dúvidas entre em contato pelo e -mail acima mencionado.
- Finalizada o período de inscrição, os documentos apresentados pelas Entidades serão analisados pela Comissão Organizadora que tornará habilitada a Entidade que atender aos requisitos elencados de I a III do item 2.1 desde edital.
- Encerrado o prazo para a inscrição das Entidades, a Comissão Organizadora tornará publica a relação dos habilitados a concorrer as vagas para o Conselho Municipal de Saneamento básico COMSAB, até 30 de outubro de 2023, afixará a referida lista no mural de acesso ao público no prédio da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito - SEMIUPATRAT, diário oficial da Prefeitura municipal e demais órgãos
- Da decisão da Comissão Organizadora caberá recurso escrito, no período de 01 de novembro de 2023 a 06 de novembro 2.5. de 2023, a ser endereçado a Comissão Organizadora e entregue no protocolo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito - SEMIUPATRAT, situada na Avenida Antônio Olívio Rodrigues, s/n, Piçarra -CEP: 65485-000 — Itapecuru Mirim/MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h, ou por meio digital (em formato PDF), através do e - mail: dmsbitapecurumirim@gmail.com.
- 2.6. Se houver impugnação, a Comissão Organizadora dará ciência ao interessado para a apresentação de sua defesa no prazo de até dia 08 de novembro 2023.
- 2.7. Havendo recurso, a Comissão Organizadora procederá ao julgamento e divulgará, no dia 07 de novembro de 2023, na forma estabelecida no item 2.4 deste edital, a lista final de Entidades habilitadas .

3. DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA

- Vencida a etapa de habilitação, ocorrerá a Assembleia Deliberativa de Eleição, aberta ao público, preenchimento de 3 1 vagas de membros titulares e membros suplentes do segmento de entidades da sociedade civil organizada e poder público municipal para composição do conselho municipal de saneamento básico COMSAB, de Itapecuru Mirim/MA para a composição da plenária do Conselho Municipal de Saneamento Básico — COMSAB, Biênio 2023-2025.
- 3.2. A assembleia Deliberativa de Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico COMSAB, ocorrerá 14 de novembro 2023, em Itapecuru Mirim MA, Auditório da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim, Rua Mariana Luz, S/N - Centro.
- A Comissão Organizadora irá organizar e coordenar os procedimentos de eleição dos membros da sociedade civil 3.3. organizada e poder público municipal, durante a Assembleia Deliberativa, obedecendo ao disposto no Regulamento de Eleição a ser lido e aprovado na Plenária da Eleição.
- 3.4. Somente poderão participar do processo de eleição, com direito a voz e voto, as Entidades habilitadas pela Comissão Organizadora, na forma de item 2 deste edital.
- As Entidades habilitadas poderão ser representadas, no dia da Assembleia Deliberativa de eleição, por um representante legal devidamente identificado ou por um Procurador constituído por instrumento público de Procuração especifica que autorize sua representação para participar da eleição, considerando que o representante legal ou o procurador que trata este item some nte poderá representar uma única Entidade habilitada.
- O resultado da Assembleia Deliberativa será registrado em ata, devidamente assinada pela Comissão Organizadora, e 3.6. divulgado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA (www.itapecurumirim.ma.gov.br) dia 16 de novembro de 2023.
- Recursos relacionados a fatos ocorridos na data Assembleia Deliberativa para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico COMSAB, do Município de Itapecuru Mirim, que não foram sanados pela Comissão Organizadora, nos moldes do item 2.5 deste Edital, no período de 17 a 22 de novembro de 2023.
- 3.8. Se houver recurso, a Comissão Organizadora dará ciência ao interessado para a apresentação de sua defesa no prazo de

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 29/09/2023 19:19:15 - IP com n°: 192.168.0.197 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=630

- 3 (três) dias úteis.
- 3.9. A Comissão Organizadora, fara o julgamento do recurso específico no item 3.7, em 1(um) dias uteis.
- 3.10. O resultado Final da Assembleia Deliberativa após a fase recursal, será registrado em ata, devidamente assinada pela Comissão Organizadora, e divulgado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA (www.itapecurumirim.ma.gov.br) no dia 24 de novembro de 2023.
- 3.11. A Comissão Organizadora oficiará as entidades eleitas quanto a indicação de representantes e informará ao Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito, que por sua vez, irá enviar ao Chefe do Poder Executivo Municip al, para o procedimento de nomeação, por meio de Decreto, conforme o disposto no Art.18° §1°, da LEI N.º 1.588/2023 altera os anexos I e XII da Lei Municipal n. º 1.401, de 19 de dezembro de 2017, bem como altera a ementa, dá nova redação e inclui dispositivos à Lei Municipal n. º 1.463/2020, para criar o conselho municipal de saneamento básico COMSAB e o fundo municipal de saneamento básico FMSB, e dá outras providências.

4. DOS CASOS OMISSOS

4.1. As omissões ou dúvidas em relação ao presente edital serão dirimidas e decididas pela Comissão Organizadora, juntamente para o Plenário do Conselho Municipal de Saneamento Básico COMSAB.

Itapecuru Mirim, 28 de setembro de 2023

Jhullye Stefanny Costa Castro Barbosa Diretora do Departamento Municipal de Saneamento Básico Portaria nº 28491/2023

ANEXO I CALENDÁRIO ELEITORAL

EVENTO	PERÍODO
DISPONIBILIDADE DE EDITAL	28/09/2023
INSCRIÇÕES	29/09/2023 À 28/10/2023
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS	30/10/2023
PRAZO DE RECURSOS DAS HABILITAÇÕES	01/11/2023
DEFESA INTERESSADOS	06/11/2023
PUBLICAÇÃO LISTA FINAL DE HABILITADOS	07/11/2023
REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO	14/11/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ASSEMBLEIA	16/11/2023
PRAZO PARA RECURSO DO PROCESSO ELEITORAL	17 à 20/11/2023
DEFESA DOS INTERESSADOS	21 à 22 /11/2023
JULGAMENTO DOS RECURSOS DO PROCESSO ELEITORAL	23/11/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ASSEMBLEIA	24/11/2023

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PODER PÚBLICO



1. INSTITUIÇÃO			
Nome do Orgão:			
Endereço:			
Fone/Cel:	CEP:	Município/UF:	
Email:			
2 REPRESENTANTE F	PARA PROCESSO ELET	TIVO E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLÉIA D	DELIBERATIVA
		THE ETAKTOR ASSEMBLEIA	_
CPF:	ID:_		_
Endereço:			_
Fone/Cel:	CEP:	Município/UF:	_
Email:			_
		ANEXO III	
	FORMULÁRIO DE IN	ANEXO III NSCRIÇÃO PARA O SOCIEDADE CIVIL	
1. INSTITUIÇÃO	FORMULÁRIO DE IN	· · · · — · · · ·	
INSTITUIÇÃO Nome da Instituição:	FORMULÁRIO DE IN	· · · · — · · · ·	
-		NSCRIÇÃO PARA O SOCIEDADE CIVIL	
Nome da Instituição:		NSCRIÇÃO PARA O SOCIEDADE CIVIL	
Nome da Instituição: Endereço: Fone:	CEP:	NSCRIÇÃO PARA O SOCIEDADE CIVIL	
Nome da Instituição: Endereço: Fone:	CEP:	NSCRIÇÃO PARA O SOCIEDADE CIVIL Município/UF:	
Nome da Instituição: Endereço: Fone:	CEP:	NSCRIÇÃO PARA O SOCIEDADE CIVIL Município/UF:	
Nome da Instituição: Endereço: Fone: Email:	CEP:	NSCRIÇÃO PARA O SOCIEDADE CIVIL Município/UF:	
Nome da Instituição: Endereço: Fone: Email: 2. REPRESENTANTE F	CEP:	NSCRIÇÃO PARA O SOCIEDADE CIVIL Município/UF:CNPJ:	
Nome da Instituição: Endereço: Fone: Email: 2. REPRESENTANTE F Nome Completo:	CEP:PARA PROCESSO ELET	NSCRIÇÃO PARA O SOCIEDADE CIVIL Município/UF: CNPJ: TIVO E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLÉIA D	DELIBERATIVA
Nome da Instituição: Endereço: Fone: Email: 2. REPRESENTANTE F Nome Completo: CPF:	PARA PROCESSO ELET	NSCRIÇÃO PARA O SOCIEDADE CIVIL Município/UF:CNPJ: TIVO E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLÉIA D	DELIBERATIVA
Nome da Instituição: Endereço: Fone: Email: 2. REPRESENTANTE F Nome Completo: CPF: Endereço:	PARA PROCESSO ELET	NSCRIÇÃO PARA O SOCIEDADE CIVIL Município/UF: CNPJ: TIVO E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLÉIA DE LID:	DELIBERATIVA

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 29/09/2023 19:19:15 - IP com n°: 192.168.0.197 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=630

EDITAL N°001/2023 SEMIUPATRAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTES DO SEGMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E PODER PUBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPECURU MIRIM - MA - COMSAB, BIÊNIO 2023-2025.

O MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMIUPATRAT, no uso das atribuições que lhe confere os Art.18°, da LEI N.º 1.588/2023 do Plano Municipal de Saneamento Básico PMSB, através da Comissão Organizadora compostas por servidores públicos do quadro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito SEMIUPATRAT designados para esse fim através da PORTARIA Nº 563/2023/GP DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.), RESOLVE:

CONVOCAR as Entidades interessadas a participarem do processo eleitoral para preenchimento de vagas de membros titulares e membros suplentes do segmento de entidades da sociedade civil organizada e poder público municipal para composição o do conselho municipal de saneamento básico, COMSAB do município de Itapecuru Mirim/MA - Biênio 2023-2025, conforme o regulamento a seguir:

1. DO NÚMERO DE DISTRIBUIÇÕES DE VAGAS

- 1.1. As vagas para preenchimento relativas ao Conselho Municipal de Saneamento Básico COMSAB de Itapecuru Mirim/MA, serão integradas por 14 (catorze) membros efetivos e respectivos suplentes para mandato de 02 (dois) anos, obedecendo à composição de acordo com o art.18° da LEI N.º 1.588/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023, da Seguinte forma:
- I. 07 (sete) representantes titulares do Poder Público Municipal;
- II. 07 (sete) representantes titulares da Sociedade Civil Organizada.

2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

- Para participar do processo eleitoral a Entidade e seus respectivos representantes deverão providenciar inscrições 2.1 mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- I. "Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades", devidamente preenchido e assinado, na forma original, Presidente da Entidade, indicando seu Representante, disponível em anexo nesta resolução:
- II. Inscrição do CNPJ, com Certidão autorizada e válida.
- III. Cópia dos documentos de identidade e CPF do Representante indicado pela instituição.
- A inscrição das Entidades interessadas deverá ser feita no período de 29 de setembro de 2023 a 28 de outubro de 2023, através da apresentação da documentação descrita no item 2.1 desde edital, a ser endereçada a Comissão Organizadora. entregue no protocolo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito - SEMIUPATRAT, situada na Avenida Antônio Olívio Rodrigues, s/n, Piçarra — CEP: 65485-000 — Itapecuru Mirim/MA, de segunda a sexta -feira, no (em formato horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h, ou por meio digital PDF), através do e -mail: dmsbitapecurumirim@gmail.com, em caso de dúvidas entre em contato pelo e -mail acima mencionado.
- Finalizada o período de inscrição, os documentos apresentados pelas Entidades serão analisados pela Comissão Organizadora que tornará habilitada a Entidade que atender aos requisitos elencados de I a III do item 2.1 desde edital.
- Encerrado o prazo para a inscrição das Entidades, a Comissão Organizadora tornará publica a relação dos habilitados a concorrer as vagas para o Conselho Municipal de Saneamento básico COMŠAB, até 30 de outubro de 2023, afixará a referida lista no mural de acesso ao público no prédio da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito - SEMIUPATRAT, diário oficial da Prefeitura municipal e demais órgãos
- Da decisão da Comissão Organizadora caberá recurso escrito, no período de 01 de novembro de 2023 a 06 de novembro 2.5. de 2023, a ser endereçado a Comissão Organizadora e entregue no protocolo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito - SEMIUPATRAT, situada na Avenida Antônio Olívio Rodrigues, s/n, Piçarra CEP: 65485-000 — Itapecuru Mirim/MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h, ou por meio digital (em formato PDF), através do e - mail: dmsbitapecurumirim@gmail.com.
- Se houver impugnação, a Comissão Organizadora dará ciência ao interessado para a apresentação de sua defesa no prazo de até dia 08 de novembro 2023.
- 2.7. Havendo recurso, a Comissão Organizadora procederá ao julgamento e divulgará, no dia 07 de novembro de 2023, na forma estabelecida no item 2.4 deste edital, a lista final de Entidades habilitadas.

3. DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA

- Vencida a etapa de habilitação, ocorrerá a Assembleia Deliberativa de Eleição, aberta ao público, preenchimento de vagas de membros titulares e membros suplentes do segmento de entidades da sociedade civil organizada e poder público municipal para composição do conselho municipal de saneamento básico COMSAB, de Itapecuru Mirim/MA para a composição da plenária do Conselho Municipal de Saneamento Básico — COMSAB, Biênio 2023-2025.
- A assembleia Deliberativa de Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico COMSAB, ocorrerá 14 de novembro 2023, em Itapecuru Mirim MA, Auditório da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim, Rua Mariana Luz, S/N - Centro.
- A Comissão Organizadora irá organizar e coordenar os procedimentos de eleição dos membros da sociedade civil organizada e poder público municipal, durante a Assembleia Deliberativa, obedecendo ao disposto no Regulamento de Eleição a ser lido e aprovado na Plenária da Eleição.
- 3.4. Somente poderão participar do processo de eleição, com direito a voz e voto, as Entidades habilitadas pela Comissão Organizadora, na forma de item 2 deste edital.
- 3.5. As Entidades habilitadas poderão ser representadas, no dia da Assembleia Deliberativa de eleição, por um representante legal devidamente identificado ou por um Procurador constituído por instrumento público de Procuração especifica que autorize sua representação para participar da eleição, considerando que o representante legal ou o procurador que trata este item some nte poderá representar uma única Entidade habilitada.
- 3.6. O resultado da Assembleia Deliberativa será registrado em ata, devidamente assinada pela Comissão Organizadora, e divulgado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA (www.itapecurumirim.ma.gov.br) dia 16 de novembro de 2023.
- Recursos relacionados a fatos ocorridos na data Assembleia Deliberativa para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico COMSAB, do Município de Itapecuru Mirim, que não foram sanados pela Comissão Organizadora, nos moldes do item 2.5 deste Edital, no período de 17 a 22 de novembro de 2023.
- 3.8. Se houver recurso, a Comissão Organizadora dará ciência ao interessado para a apresentação de sua defesa no prazo de 3 (três) dias úteis.

www.itapecurumirim.ma.gov.br

A Comissão Organizadora, fara o julgamento do recurso específico no item 3.7, em 1(um) dias uteis. 3.9.



- 3.10. O resultado Final da Assembleia Deliberativa após a fase recursal, será registrado em ata, devidamente assinada pela Comissão Organizadora, e divulgado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA (www.itapecurumirim.ma.gov.br) no dia 24 de novembro de 2023.
- 3.11. A Comissão Organizadora oficiará as entidades eleitas quanto a indicação de representantes e informará ao Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito, que por sua vez, irá enviar ao Chefe do Poder Executivo Municip al, para o procedimento de nomeação, por meio de Decreto, conforme o disposto no Art.18° §1°, da LEI N.º 1.588/2023 altera os anexos I e XII da Lei Municipal n. º 1.401, de 19 de dezembro de 2017, bem como altera a ementa, dá nova redação e inclui dispositivos à Lei Municipal n. º 1.463/2020, para criar o conselho municipal de saneamento básico COMSAB e o fundo municipal de saneamento básico FMSB, e dá outras providências.

4. DOS CASOS OMISSOS

4.1. As omissões ou dúvidas em relação ao presente edital serão dirimidas e decididas pela Comissão Organizadora, juntamente para o Plenário do Conselho Municipal de Saneamento Básico COMSAB.

Itapecuru Mirim, 28 de setembro de 2023

Jhullye Stefanny Costa Castro Barbosa Diretora do Departamento Municipal de Saneamento Básico Portaria nº 28491/2023

ANEXO I CALENDÁRIO ELEITORAL

CALINDANIO LILITONAL				
EVENTO	PERÍODO			
DISPONIBILIDADE DE EDITAL	28/09/2023			
INSCRIÇÕES	29/09/2023 À 28/10/2023			
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS	30/10/2023			
PRAZO DE RECURSOS DAS HABILITAÇÕES	01/11/2023			
DEFESA INTERESSADOS	06/11/2023			
PUBLICAÇÃO LISTA FINAL DE HABILITADOS	07/11/2023			
REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO	14/11/2023			
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ASSEMBLEIA	16/11/2023			
PRAZO PARA RECURSO DO PROCESSO ELEITORAL	17 à 20/11/2023			
DEFESA DOS INTERESSADOS	21 à 22 /11/2023			
JULGAMENTO DOS RECURSOS DO PROCESSO ELEITORAL	23/11/2023			
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ASSEMBLEIA	24/11/2023			
L				

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PODER PÚBLICO



1. INSTITUIÇÃO			
Nome do Orgão:			
Endereço:			
Fone/Cel:	CEP:	Município/UF:	
Email:			
2. REPRESENTANTE PA	ARA PROCESSO ELET	TIVO E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLÉIA DE	LIBERATIVA
Nome Completo:			
CPF:	ID:_		
Endereço:			
		Município/UF:	
Email:			
	FORMULÁRIO DE IN	ANEXO III NSCRIÇÃO PARA O SOCIEDADE CIVIL	
1. INSTITUIÇÃO	FORMULÁRIO DE IN		
N			
Nome da Instituição:		ISCRIÇÃO PARA O SOCIEDADE CIVIL	
Nome da Instituição:		NSCRIÇÃO PARA O SOCIEDADE CIVIL	
Nome da Instituição: Endereço: Fone:	CEP:	ISCRIÇÃO PARA O SOCIEDADE CIVIL	
Nome da Instituição: Endereço: Fone:	CEP:	SCRIÇÃO PARA O SOCIEDADE CIVIL Município/UF:	
Nome da Instituição: Endereço: Fone:	CEP:	SCRIÇÃO PARA O SOCIEDADE CIVIL Município/UF:	
Nome da Instituição: Endereço: Fone: Email:	CEP:	Município/UF:CNPJ:_	
Nome da Instituição: Endereço: Fone: Email: 2. REPRESENTANTE PA	CEP:	SCRIÇÃO PARA O SOCIEDADE CIVIL Município/UF:	LIBERATIVA
Nome da Instituição: Endereço: Fone: Email: 2. REPRESENTANTE PA Nome Completo:	CEP:	Município/UF:CNPJ:TIVO E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLÉIA DE	LIBERATIVA
Nome da Instituição: Endereço: Fone: Email: 2. REPRESENTANTE PA Nome Completo: CPF:	CEP:	Município/UF: Município/UF: CNPJ: ITIVO E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLÉIA DE	LIBERATIVA
Nome da Instituição: Endereço: Fone: Email: 2. REPRESENTANTE PA Nome Completo: CPF: Endereço:	CEP:	Município/UF:CNPJ:TIVO E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLÉIA DE	LIBERATIVA
Nome da Instituição: Endereço: Fone: Email: 2. REPRESENTANTE PA Nome Completo: CPF: Endereço: Fone/Cel:	CEP:CEP:	Município/UF:Município/UF: CNPJ: IVO E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLÉIA DE	LIBERATIVA

